



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Saúde, a Senhora Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Os veículos farão parte da frota de transporte sanitário do município, que realiza transportes agendados de exames para municípios vizinhos, conforme pactuado pela regional de saúde, transportes de fisioterapia, hemodiálise, pré e pós cirúrgico, altas hospitalares e transferências de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Além disso, funciona por 24h ininterruptas, com vistas a garantir atendimento a toda população, bem como possibilitar continuidade de atendimento aos pacientes de outros serviços de saúde, exemplo transferências de pacientes que necessitam de atendimento nos hospitais secundários e terciários de Londrina, por meio da central de regulação de leitos e de urgência. Atualmente é realizado em média de 2.500 atendimentos/mês que apresenta constante necessidade de manutenção preventiva e corretiva.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Abertura de licitação para aquisição de 4 (quatro) veículos de transporte à rede de saúde do Município de Rolândia, localizado no norte do Paraná, com população aproximada de 70.000 mil habitantes, compõe a 17º Regional de Saúde de Londrina, com recursos da Resolução SESA 1357/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

RESOLUÇÃO SESA	ITEM	Informações SESA	Valor Resolução - Depósito Recebido
1357/2025	02 Veículos Utilitários 07	Veículo de passeio com capacidade de pelo menos 07 pessoas, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária.	R\$ 200.000,00
	01 Pick-up	Veículo Pick-up para transporte de cargas e pessoas, incluindo transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária.	R\$ 100.000,00
	Micro-ônibus 21 lugares	Veículo de capacidade de transporte mínimo de 21 pessoas já incluso o motorista, com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios.	R\$ 450.000,00
TOTAL RECEBIDO:			R\$ 750.000,00

Os veículos farão parte da frota de transporte sanitário do município, que realiza transportes agendados de exames para municípios vizinhos, conforme pactuado pela regional de saúde, transportes de fisioterapia, hemodiálise, pré e pós cirúrgico, altas hospitalares e transferências de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Além disso, funciona por 24h ininterruptas, com vistas a garantir atendimento a toda população, bem como possibilitar continuidade de atendimento aos pacientes de outros serviços de saúde, exemplo transferências de pacientes que necessitam de atendimento nos hospitais secundários e terciários de Londrina, por meio da central de regulação de leitos e de urgência.

Atualmente realiza em média de 2.500 atendimentos/mês de pacientes sentados e 5.000 transportes/mês transporte que inclui pacientes com carro adaptado.

Também atualmente realiza em média 1.200 transportes/mês de pacientes nos distritos, os quais possuem um veículo de passeio, adquirido em 2016, com mais 500 mil km rodados.

Sendo necessária a renovação de frota com veículos, para suprir a necessidade da população e garantir segurança e qualidade nos atendimentos prestados pelo serviço.

a) **Vantagens:**

- Ampliação do acesso aos serviços de saúde
- Redução do tempo de espera
- Fortalecimento das ações a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida
- Menor custo com manutenção corretiva de frota antiga
- Melhor planejamento logístico e roteirização de viagens
- Maior conforto e segurança para idosos, gestantes e pacientes em tratamento contínuo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

b) Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial
- Despesas permanentes com combustível, pneus, revisões e peças
- Custos com seguro e licenciamento anual

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

Item	Qtd.	Unid.	OBJETO - Conforme especificações mínimas constantes no Anexo II
1	1	UNID.	Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo Micro-ônibus (VAN) para transporte de passageiros, carroceria em aço e original de fábrica, longo de teto alto, conforme característica a seguir: Fabricação nacional Configuração veículo com capacidade mínima de 20 lugares + 1(um) motorista . A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.
2	1	UNID.	Aquisição de Veículo novo, zero Km, tipo veículo utilitário (tipo pick-up) FLEX, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2026 ou superior, potência mínima de 140 cv. Transmissão Automática 6 velocidades, 1 a ré .Airbags frontal, lateral e tipo cortina. Roda de liga 17. Fabricação: nacional. com no mínimo rádio AM/FM, entrada USB, no mínimo 02 alto-falantes e antena. Ar condicionado, câmera de ré. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. <u>Cabine Dupla</u> . A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.
3	2	UNID.	Veículo de Passeio (transporte de equipe) - Zero Km, ano 2026 ou superior. Bicombustível (Flex). Motorização 1.8 L. Transmissão Automática de 6 marchas. Direção Elétrica ou superior. Trio elétrico: travas, vidros e alarme. Ar-condicionado de fábrica. <u>Capacidade mínima para 07 (sete) pessoas</u> . Distância mínima entre eixos de 2.600 mm. Largura mínima 1.700 mm. Altura mínima do solo 170 mm. Potência mínima do motor de 105 CV (G) e 108 CV (E). Equipado com todos os acessórios exigidos na atualidade pelo CONTRAN para a categoria. airbags, frontal, lateral e tipo cortina. Segunda fileira de banco rebatível e corrediça. Jogo de tapetes de borracha. Protetor de cárter de fábrica, podendo ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante. 05 portas. Equipamento de som original ou de marca nacional para veículo, com no mínimo rádio AM/FM, entrada USB, no mínimo 02 alto-falantes e antena. Rodas em aço com calotas, aro mínimo 15". A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, sendo um orçamento por item para os fins de estimativa de valores, abrangendo as opções de aquisição de veículos. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a aquisição de equipamentos próprios constitui a opção mais



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição de veículos apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

Ref.: Proposta Comercial

Prezado(s) Senhor(es):

A INGÁ VEÍCULOS LTDA tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., a oferta para fornecimento do(s) seguinte(s) veículo(s):

Modelo: VAN 517	Cor: Branca	Ano/Mod.: 2025/2026	Unidade Padrão/Variante: K54A UP1/K54A UP1
Descrição do veículo: VAN 517, PBT de 5.000 Kgs, Pintura sólida, Teto alto, Entre-eixos de 4.325 mm, Rodado duplo traseiro, Extra-longo, 20 passageiros + 1 motorista, Bancada reclinável, Tração traseira, Motor MB OM654LA com 4 cilindros em linha, Bi-Turbo 2.0L com potência máxima de 170CV e torque máximo de 400NM, Câmbio manual ZF-6S 480 com 6 marchas a frente + 1 ré, Suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, Suspensão traseira rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, Freios a disco nas 4 rodas com sistemas ABS, ASR, BAS, EBD, ESP Adaptativo 9i e Assistente de vento lateral, ABA-Active Brake Assist, Assistente de partida em rampa, Assistente de fadiga, Direção elétrica, Faróis de neblina com assistente direcional, Luzes de circulação diurna(DRL), Ar-Condicionado Frontal + Ar-Condicionado do Salão, Air Bag do Motorista e Acompanhante, Vidros dianteiros Elétricos, Espelhos Retrovisores Elétricos Com Aquecimento, Volante com coluna de direção regulável em altura e profundidade, Rádio AM/FM, Entrada USB-C, Bluetooth, Keyless Start, Fechamento central das portas via controle remoto, Tanque para combustível com capacidade de 71 litros, Pneus 195/75 R16C.			
Quantidade: 1 Valor Unitário: R\$ 460.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo.			
Faturamento: Concessão		Posição fiscal:	Código Finsme:
Garantia: 1 Ano sem limite de quilometragem			
Fornecedor: Ingá Veiculos Ltda - CNPJ: 01.994.951/0008-62 - Inscrição Estadual: 90.600.927-77. Endereço: rodovia Celso Garcia Cid, Km 87, Cambé/PR - CEP: 86.185-520.			

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Preços válidos somente:

Condições de pagamento: A VISTA (R\$ 460.000,00) nº de parcelas: 1
VALOR TOTAL R\$ 460.000,00



Página 4 de 4

CHEVROLET / SPIN LTZ 1.8 – AUTOMÁTICA - 2026/2026

Cor À DEFINIR

VALOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS) – Valor unitário



Página 4 de 4

CHEVROLET / MONTANA 1.2 LTZ TURBO – AUTOMÁTICA - 2026/2026

Cor À DEFINIR

VALOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) – Valor unitário

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Em geral, considerando a realidade dos serviços de Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia, que costuma ter fluxo constante de pessoas e demanda contínua, a melhor solução tende a ser a aquisição de equipamentos próprios, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Garante autonomia total e imediata, sem depender de contratos ou prazos de terceiros.
- Permite controle absoluto da distribuição de atendimentos aos usuários.
- O investimento se dilui ao longo dos anos, pois os veículos têm alta durabilidade e podem atender a grande demanda por muito tempo.
- Reduz o risco de falhas externas (por exemplo, atraso de empresas terceirizadas ou problemas em contratos de locação).

B) Aspectos a gerenciar:

- Será realizado planejamento do perfil da população atendida, das distâncias médias percorridas e da integração com a rede de saúde (hospitais, U.B.S.'s, P.A. etc).

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Maior agilidade no atendimento às demandas e diminuição de tempo de espera excessivo.
- Melhoria na qualidade dos atendimentos, na satisfação dos usuários e diminuição da taxa de indisponibilidade da frota.

D) Conclusão:

- Como existe disponibilidade de recursos exclusivos para atendimento desta demanda provenientes da Resolução SESA nº 1.357/2025 (ou seja, verba carimbada que somente pode ser utilizada para este investimento específico). A aquisição geralmente é a solução mais vantajosa e sustentável no médio e longo prazo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 04 (quatro) veículos para os serviços de Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia - PR, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025.

DO PARCELAMENTO

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- Não haverá parcelamento na entrega, em razão do caráter indivisível do fornecimento, o que se mostra tecnicamente justificado para assegurar a economicidade, a eficiência e o atendimento do interesse público.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos para os serviços de Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia - PR.

A aquisição deverá atender a demanda dos serviços de transporte sanitário do município.

A entrega dos equipamentos deverá incluir contrato com cláusula antifraude, exigências do CONTRAN, das normas da ABNT e garantias conforme descritivos.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II:

Item 1 -tipo Micro-ônibus (VAN) - 20 lugares + 1(um) motorista:

Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo Micro-ônibus (VAN) para transporte de passageiros, carroceria em aço e original de fábrica, longo de teto alto, conforme característica a seguir: Fabricação nacional Configuração veículo com capacidade mínima de 20 lugares + 1(um) motorista. A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.

Item 2 -Veículo Utilitário (TIPO PICK-UP) - Cabine Dupla:

Aquisição de Veículo novo, zero Km, tipo veículo utilitário (tipo pick-up) FLEX, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2026 ou superior, potência mínima de 140 cv. Transmissão Automática 6 velocidades, 1 a ré .Airbags frontal, lateral e tipo cortina. Roda de liga 17. Fabricação: nacional. com no mínimo rádio AM/FM, entrada USB, no mínimo 02 alto-falantes e antena. Ar condicionado, câmera de ré. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Cabine Dupla. A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item 3 - Veículo de Passeio Capacidade mínima para 07 (sete) Lugares:

Veículo de Passeio (transporte de equipe) - Zero Km, ano 2026 ou superior. Bicomustível (Flex). Motorização 1.8 L. Transmissão Automática de 6 marchas. Direção Elétrica ou superior. Trio elétrico: travas, vidros e alarme. Ar-condicionado de fábrica. Capacidade mínima para 07 (sete) pessoas. Distância mínima entre eixos de 2.600 mm. Largura mínima 1.700 mm. Altura mínima do solo 170 mm. Potência mínima do motor de 105 CV (G) e 108 CV (E). Equipado com todos os acessórios exigidos na atualidade pelo CONTRAN para a categoria. airbags, frontal, lateral e tipo cortina. Segunda fileira de banco rebatível e corrediça. Jogo de tapetes de borracha. Protetor de cárter de fábrica, podendo ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante. 05 portas. Equipamento de som original ou de marca nacional para veículo, com no mínimo rádio AM/FM, entrada USB, no mínimo 02 alto-falantes e antena. Rodas em aço com calotas, aro mínimo 15". A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Contrato/Aquisição

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, situado à Avenida Presidente Bernardes, 809 - Centro - Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

A contratada deverá atender todos os requisitos mínimos de habilitação da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta deverá conter a marca e o modelo do veículo.

A documentação técnica específica será:

- Apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente, equivalente e compatível.

Serão desclassificadas as licitantes cuja especificação não atenda a discriminação mínima dos itens constantes nos Anexos I - Termo de Referência e II - Especificações Mínimas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Município deverá elaborar um contrato de seguro veicular anual ou realizar a inclusão em contratos já existentes para os referidos veículos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMAR QUANTIDADES INADEQUADAS	1	10	Maior atenção na pesquisa de mercado, utilizar mediana na planilha de preços (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL	2	24	Buscar alternativas em caso de licitação frustrada, como disponibilização de outro veículo até a abertura de novo processo (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAR POR FALTA DE RECURSO OU POR FRACASSO NO PROCESSO LICITATÓRIO	3	30	Administração adotará medidas como: reavaliação orçamentária, reabertura do certame em momento oportuno e ajustes operacionais internos. Tais ações visam garantir legalidade, eficiência e evitar prejuízos ao interesse público.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO DESERTA	4	20	Análise e eventual adequação do edital; nova tentativa de contratação com dispensa de licitação
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO MAL SUCEDIDA	5	20	A Administração adotará medidas para mitigar os riscos à continuidade dos serviços, como: reavaliação e ajustes no edital, nova tentativa de licitação ou, se for o caso, contratação por dispensa
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	INCAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA	6	20	Notificação formal da contratada, aplicação das sanções cabíveis, eventual rescisão contratual e nova contratação, preferencialmente por licitação ou, em caso de urgência, por meio de dispensa
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR NA EMISSÃO DO EMPENHO	7	25	Readequação do cronograma interno, priorização do empenho na execução orçamentária, e comunicação transparente com o fornecedor sobre os prazos previstos. As ações visam evitar impactos na prestação dos serviços e garantir a legalidade e continuidade do processo administrativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	VALORES COTADOS SE APRESENTAREM INEQUÍVOCOS	8	5	Desconsiderar as propostas incompatíveis com os preços de mercado, realizar nova pesquisa de preços com fontes confiáveis, revisar o orçamento estimativo e reabrir o processo licitatório com parâmetros atualizados. Tais ações visam assegurar a viabilidade da contratação, prevenir prejuízos e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR O PAGAMENTO À CONTRATADA	9	5	Comunicação prévia e transparente com a empresa, priorização do processo de liquidação e pagamento, e monitoramento dos prazos junto ao setor financeiro. Essas ações visam preservar a continuidade dos serviços, evitar a paralisação das atividades e manter a boa-fé contratual
Nível de Risco Processual:			159	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Fábio Martins, matrícula 3779882 e suplente a Sra. Marcia Cristina Sanches Guedes, matrícula 324094. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Qtd.	Unid.	OBJETO - Conforme especificações mínimas constantes no Anexo II	Preço Máximo Unitário R\$	Preço Total Unitário R\$
1	1	UNID.	Aquisição de veículo novo, zero Km, <u>tipo Micro-ônibus (VAN)</u> para transporte de passageiros, carroceria em aço e original de fábrica, longo de teto	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			alto, conforme característica a seguir: Fabricação nacional Configuração veículo com capacidade mínima de 20 lugares + 1(um) motorista . A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.		
2	1	UNID.	Aquisição de Veículo novo, zero Km, tipo veículo utilitário (tipo pick-up) FLEX, 0 (zero) km, Ano/Modelo: 2026 ou superior, potência mínima de 140 cv. Transmissão Automática 6 velocidades, 1 a ré .Airbags frontal, lateral e tipo cortina. Roda de liga 17. Fabricação: nacional. com no mínimo rádio AM/FM, entrada USB, no mínimo 02 alto-falantes e antena. Ar condicionado, câmara de ré. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. <u>Cabine Dupla</u> . A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
3	2	UNID.	Veículo de Passeio (transporte de equipe) - Zero Km, ano 2026 ou superior. Bicombustível (Flex). Motorização 1.8 L. Transmissão Automática de 6 marchas. Direção Elétrica ou superior. Trio elétrico: travas, vidros e alarme. Ar-condicionado de fábrica. <u>Capacidade mínima para 07 (sete) pessoas</u> . Distância mínima entre eixos de 2.600 mm. Largura mínima 1.700 mm. Altura mínima do solo 170 mm. Potência mínima do motor de 105 CV (G) e 108 CV (E). Equipado com todos os acessórios exigidos na atualidade pelo CONTRAN para a categoria. airbags, frontal, lateral e tipo cortina. Segunda fileira de banco rebatível e corrediça. Jogo de tapetes de borracha. Protetor de cárter de fábrica, podendo ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante. 05 portas. Equipamento de som original ou de marca nacional para veículo, com no mínimo rádio AM/FM, entrada USB, no mínimo 02 alto-falantes e antena. Rodas em aço com calotas, aro mínimo 15". A empresa deverá realizar o emplacamento em nome do Município e adesivar veículo conforme orientação Anexo III. Cor branca.	R\$ 150.910,00	R\$ 301.820,00

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos, contados da autorização de fornecimento.

A garantia dos equipamentos será conforme prazos mínimos estabelecidos no Anexo II.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi tramitada junto a fornecedores utilizando email (diretoria_ue@rolandia.pr.gov.br), sites, ata de registro de preços com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Oito orçamentos de fornecedores, baseado no descritivo do termo de referência, nas datas de 23/01/2026; 27/01/2026, 13/03/2026, 24/03/2026 e 10/04/2026;
- b) Cinco orçamentos de contratos de outros Municípios, nas datas de 08/04/2026 e 09/04/2026;
- c) Dois orçamentos da Tabela FIPE, na data de 25/02/2026;
- d) Três orçamentos da plataforma contratada "Preço Estimado", na data de 09/04/2026;
- e) Um orçamento de site da internet, na data de 09/04/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado o PREÇO MEDIANO, por ser uma medida de tendência central que não sofre influência de valores extremos. Como os dados apresentam valores muito altos e muito baixos, a mediana representa melhor o comportamento típico do conjunto, oferecendo uma análise mais confiável e equilibrada do que a média.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Considerando que o valor da licitação supera o limite de R\$ 200.000,00 e as características de indivisibilidade dos objetos para esta contratação será utilizada a forma de contratação:

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

Para este pregão será utilizada a ampla concorrência sem exclusividade para ME e EPP.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição de veículos destinados ao transporte sanitário do Município. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da saúde dos usuários, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos da Resoluções SESA 1357/2025 e contrapartida do Município, para suportar as despesas, o que garante a viabilidade financeira das aquisições. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de veículos apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Funcional Programática	Desdobramento	Dot.Orçamentária / Fonte	Órgão	Unidade
09011030100091012000	4.4.90.52.00.00.00	18789 e 7625 / 3500 e 000	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde

Esse recurso possui recursos provenientes de convênio com o órgão Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Resolução SESA nº 1.357/2025.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Fábio Martins, cargo Diretor de Urgência e Emergência, matrícula 3779882, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 06/05/2026.
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 18/05/2026.
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 28/05/2026.

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 14 de Abril do ano de 2026.

Equipe técnica:

Fábio Martins
Diretor de Urgência e Emergência

Autorização do Secretário da Pasta
Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro

